



DELIBERAÇÃO Nº 870/2016

Retifica as tabelas de anuidade de pessoa física e jurídica do artigo 1º da Deliberação nº 867, de 11 de dezembro de 2015.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF/PR, no uso de suas atribuições legais, na forma de seu Regimento Interno e por seu Plenário reunido em 29 de janeiro de 2016, **CONSIDERANDO:**

A constatação da diferença entre a tabela de valores de anuidade estipuladas pelo Conselho Federal de Farmácia na forma da Resolução nº 614 de 25/11/2015 (DOU 27/11/2015) e aquela divulgada pela Deliberação nº 867/2015 do CRF-PR;

A competência do Conselho Federal de Farmácia determinar o valor da contribuição após a aplicação do índice de reajuste mensal, na forma do artigo 6º, § 2º da Lei Federal nº 12.514/2011,

DELIBERA:

Art. 1º - Ficam retificados as tabelas relativas às anuidades de pessoa física e jurídica do artigo 1º da Deliberação nº 867/2015 do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, adequando os valores aos divulgados pela Resolução nº 614/2015 do Conselho Federal de Farmácia:

PESSOA FÍSICA

CONDIÇÃO	VALOR ANUIDADE em R\$
Nível superior	R\$ 472,64
Nível médio	R\$ 236,33
Recém formados nível superior	R\$ 236,32
Recém formados nível médio	R\$ 118,16

PESSOA JURÍDICA

CAPITAL SOCIAL em R\$	VALOR ANUIDADE em R\$
Até R\$ 50.000,00	R\$ 656,45
Acima de R\$ 50.000,00 e até R\$ 200.000,00	R\$ 1.312,92
Acima de R\$ 200.000,00 e até R\$ 500.000,00	R\$ 1.969,37
Acima de R\$ 500.000,00 e até R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.625,82
Acima de R\$ 1.000.000,00 e até R\$ 2.000.000,00	R\$ 3.282,30



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRF-PR
RUA PRESIDENTE RODRIGO OTÁVIO, 1296 – HUGO LANGE – 80040-452 – Fone/Fax:
(41)3363-0234 – CURITIBA – PR
e-mail: crfpr@crf-pr.org.br

Sítio: www.crf-pr.org.br

Acima de R\$ 2.000.000,00 e até R\$ 10.000.000,00	R\$ 3.938,75
Acima de R\$ 10.000.000,00	R\$ 5.251,66

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2016.

Arnaldo Zubioli
Presidente do CRF/PR